

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE SANANDUVA – COMDICA
COMISSÃO ELEITORAL**

A Comissão Eleitoral, constituída na forma da Resolução nº 01/2022, para a organização da escolha dos membros Suplentes do Conselho Tutelar, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que após a análise da documentação apresentada no ato de inscrição, **não há candidatos com inscrições homologadas.**

Deste modo, e com fundamento na Resolução nº 170 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, suspende-se o trâmite do processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar, e reabre-se o prazo de inscrição, a contar de 05 de dezembro de 2022 até o dia 16 de dezembro de 2022.

Sananduva/RS, 02 de dezembro de 2022.



Rosmari Grando
Rosmari Grando

Presidente da Comissão Eleitoral